



**Divisão de  
Licitações  
e Contratos**

**DILICION**

**ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 022/2024**

**PROCESSO: 5424/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASOS DECORATIVOS PARA AMBIENTAÇÃO E PAISAGISMO PARA O CASARIO DO ALFERES**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Eurico Pinheiro Bernardes Neto, através da portaria n.º **512/2024-GP de 27 de junho de 2024**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 12/08/2024, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 3 propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital, concedeu-se o prazo de 3 dias úteis para recebimento das propostas. Quando do prazo encerrado, verificou-se que não houve o recebimento de proposta de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço por item, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a empresa **MARCUS VINICIOS DE OLIVEIRA – CNPJ-17.392.745/0001-46** sagrou-se vencedora dos **ITENS CONSTANTES** com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 25.000,00 ( vinte e cinco mil reais);**

**VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 25.000,00 ( vinte e cinco mil reais);**

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1.1 do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 19 de Agosto de 2024

  
Luciene dos Santos Araújo  
Agente de Contratação

  
Raquel Firmo Araujo Damasceno  
Membro da equipe de apoio